

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO 02/2015**

**PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**E**

**NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

**NOS MOLDES *FELLOW***

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

**Coordenação de Ensino  
Luis Felipe Ribeiro Pinto**

**Área de Ensino Médico  
Sheila Pereira da Silva e Souza**

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	4
2. Processo Seletivo 02/2015 .....	5
3. Calendário Geral ( <b>QUADRO 1</b> ) .....	6
4. Programas/Cursos oferecidos, Pré-requisito, Vaga e Duração ( <b>QUADROS 2 e 3</b> ) .....	7
5. Requisitos para Ingresso nos Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e nos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i> .....	8
6. Inscrições .....	9
6.8. Procedimentos para Pagamento da Taxa de Inscrição .....	11
6.9. Procedimentos para Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição .....	11
7. Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) .....	12
8. Tipo de Prova e Pontuação ( <b>QUADRO 4</b> ) .....	12
9. Provas de Conhecimento .....	12
10. Banca .....	15
11. Gabaritos e Recursos das Provas Discursivas .....	15
11.1. Gabaritos Preliminares e Exemplares das Provas Discursivas .....	15
11.2. Interposição de Recursos Administrativos quanto aos Gabaritos Preliminares das Provas Discursivas .....	15
11.6. Divulgação dos Gabaritos Definitivos e Resultado Preliminar das Notas das Provas Discursivas .....	15
11.9. Interposição de Recursos Administrativos quanto às Notas Preliminares das Provas Discursivas .....	16
11.14. Divulgação do Resultado Final das Notas das Provas Discursivas .....	16
12. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 02/2015 .....	16
13. Matrícula ( <b>QUADRO 5</b> ) .....	17
14. Reclassificação .....	19
15. Informações Complementares .....	19
16. Dicas Importantes .....	20
<b>Anexo 1</b> - Conteúdo e Número de Questões Discursivas das Provas para os Programas/Cursos .....	21
<b>Anexo 2</b> - Programas e Bibliografias Indicadas.....	23
<b>Anexo 3</b> – Formulário de Solicitação de Recurso .....	36
<b>Anexo 4</b> – Modelo de Procuração.....	37

## 1. APRESENTAÇÃO

---

- 1.1. O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS), torna público o Processo Seletivo 02/2015 para ingresso nos **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação** e nos **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* da Área Médica para o ano letivo de 2015**, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 1.2. A Residência Médica é um Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, regulamentado pelo Decreto nº 80.281/77, de 05 de setembro de 1977 e pela Lei nº 6.932/81, de 07 de julho de 1981, e demais Resoluções emanadas da CNRM/Ministério da Educação e Cultura (MEC), caracterizado por treinamento em serviço, cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, nelas incluídas 24 horas de plantão por mês; um dia de folga semanal; e 30 dias de repouso por ano; perfazendo um total de 2.880 horas anuais, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.
- 1.3. Os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, são caracterizados por treinamento em serviço, cumpridos em regime de tempo parcial ou integral, com carga horária de 40 ou 60 horas semanais, dependendo do Curso pretendido (conforme item 15.2), sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.
- 1.4. Todos os Programas/Cursos terão início em **02 de março de 2015**.
- 1.5. Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo 02/2015, que são fundamentais para a sua transparência.
- 1.6. É imprescindível que o candidato leia atentamente este documento.

Luis Felipe Ribeiro Pinto  
Coordenador de Ensino

## 2. PROCESSO SELETIVO 02/2015

---

- 2.1.** O Processo Seletivo 02/2015 para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação, obedecem às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/MEC, e para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* obedecem às normas estabelecidas pelo MEC. O Processo Seletivo 02/2015 será regido por estas normas e por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade da Coordenação de Ensino (COENS), da Comissão de Residência Médica e dos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* (COREME) e das Áreas de Controle da Dor e de Endocrinologia, Centro de Transplante de Medula Óssea, Cuidados Paliativos, Seções de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Tecido Ósseo e Conectivo, Oncologia Pediátrica e Plástica Reparadora, Seções de Clínica Médica, Dermatologia, Endoscopia, Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Terapia Intensiva Pediátrica e Urologia e dos Serviços de Hematologia, Patologia Clínica e Radiologia, do INCA cabendo-lhes planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo 02/2015, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao Processo.
- 2.2.** Serão oferecidas **59 (cinquenta e nove) vagas**, das quais **07 (sete) vagas estão condicionadas à liberação de parecer favorável pela CNRM**. As vagas serão distribuídas dentre os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, conforme **QUADROS 2 e 3**, constantes deste Edital.
- 2.3.** O Processo Seletivo 02/2015 está aberto aos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, **para o ano letivo de 2015**.
- 2.4.** O Calendário Geral do Processo Seletivo 02/2015 está apresentado no **QUADRO 1**.
- 2.5.** Os Programas/Cursos oferecidos, os pré-requisitos, o número de vagas e a duração de cada Programa/Curso estão apresentados nos **QUADROS 2 e 3**.
- 2.6.** Toda e qualquer solicitação ou demanda deve ser encaminhada por escrito, para a Área de Ensino Médico, através do e-mail [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br), que será responsável exclusivamente pela solução do problema e encaminhamento da resposta.

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO 02/2015:

**Coordenação de Ensino**

**Área de Ensino Médico**

Endereço: Rua Marquês de Pombal, 125, 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.230 -240

Telefones: (0\*\*21) 3207-6055

Fax: (0\*\*21) 3207-6038

Sítio na *internet*: [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO 02/2015:

E-mail: [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br)

### 3. CALENDÁRIO GERAL (QUADRO 1)

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (considerar o horário de Brasília)	LOCAIS
Inscrições	24/11/2014 a 09/12/2014	A partir das 14h do dia 24/11/2014 até 23h59min do dia 09/12/2014	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	24/11/2014 a 28/11/2014	A partir das 14h do dia 24/11/2014 até 23h59min do dia 28/11/2014	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição	03/12/2014	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Data limite para pagamento do boleto bancário referente à Taxa de Inscrição	10/12/2014	---	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na <i>internet</i> .
Solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova Discursiva	Até 09/12/2014	Até 23h59min do dia 09/12/2014	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Prazo final para envio de documentos necessários à concessão de Atendimento Especial para realização da Prova Discursiva	10/12/2014	Até 14h	Enviar e-mail para <a href="mailto:ensimed@inca.gov.br">ensimed@inca.gov.br</a>
Resposta à Solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova Discursiva	15/12/2014	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do Processo Seletivo 02/2015	02/01/2015	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Correções do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do Processo Seletivo 02/2015	Até o dia 07/01/2015	A partir das 14h do dia 05/01/2015 até 23h59min do dia 07/01/2015	Enviar e-mail para <a href="mailto:ensimed@inca.gov.br">ensimed@inca.gov.br</a>
<b>PROVA DISCURSIVA</b>	<b>12/01/2015</b>	<b>14h às 17h</b>	<b>COENS do INCA Rua Marquês de Pombal, 125, Centro, R.J. (Auditórios do 2º andar)</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares e Exemplos das Provas Discursivas	13/01/2015	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Interposição de Recursos Administrativos quanto aos Gabaritos Preliminares das Provas Discursivas	14 a 15/01/2015	Até 14h	<b>SECAD/COENS<sup>2</sup></b>
Divulgação dos Gabaritos Definitivos e Resultados Preliminares das Notas das Provas Discursivas	22/01/2015	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Interposição de Recursos Administrativos quanto às Notas Preliminares das Provas Discursivas	22 a 23/01/2015	Até 14h	<b>SECAD/COENS<sup>2</sup></b>
Divulgação do Julgamento dos Recursos Administrativos, Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo 02/2015 e Classificação Final	28/01/2015	A partir das 14h	Sítio do INCA <sup>1</sup>
Matrícula	04 e 05/02/2015	9h às 15h	<b>Núcleo de Matrícula da SECAD/COENS<sup>3</sup></b>
Reclassificação	Até 30 dias do início dos Programas/Cursos, podendo ser alterada por determinação da CNRM.		Por meio de telegrama ou outra forma descrita neste edital
<b>INÍCIO DOS PRM ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW.</b>	<b>02/03/2015</b>	<b>9h</b>	<b>Auditório do 8º andar do HCI/INCA<sup>4</sup></b>

<sup>1</sup> Sítio do INCA na *internet*: <http://www.inca.gov.br>

<sup>2</sup> SECAD/COENS: Secretaria Acadêmica da Coordenação de Ensino (Rua Marquês de Pombal, 125 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ)

#### 4. PROGRAMAS/CURSOS OFERECIDOS, PRÉ-REQUISITO, VAGA E DURAÇÃO (QUADROS 2 E 3)

4.1. O candidato deverá **ter concluído até 28/02/2015 o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito**, em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para que possa ter sua matrícula efetivada.

**QUADRO 2 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO <sup>1</sup>	VAGAS	DURAÇÃO
Cancerologia Cirúrgica com ênfase em <b>Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo</b>	Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em Cirurgias de Grande Porte	Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço	4 (quatro)	1 (um) ano
Cirurgia Plástica com ênfase em <b>Microcirurgia</b>	Residência Médica em Cirurgia Plástica	2 (duas)	1 (um) ano
Citopatologia	Residência Médica em Patologia	3 (três)	1 (um) ano
Dor	Residência Médica em Anestesiologia	2 (duas)	1 (um) ano
Endoscopia Digestiva <sup>2</sup>	Residência Médica em Endoscopia	2 (duas)	1 (um) ano
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica <sup>3</sup>	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia <b>OU em</b> Pediatria	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria	2 (duas)	2 (dois) anos
Medicina Paliativa <sup>4</sup>	Residência Médica em Anestesiologia <b>OU em</b> Cancerologia Clínica <b>OU em</b> Cancerologia Cirúrgica	2 (duas)	1 (um) ano
Patologia com ênfase em <b>Hematopatologia</b>	Residência Médica em Patologia	2 (duas)	1 (um) ano
Radiologia e Diagnóstico por Imagem com ênfase em <b>Radiologia de Cabeça e Pescoço</b>	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	1 (uma)	1 (um) ano
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 (duas)	1 (um) ano
Transplante de Medula Óssea <sup>5</sup>	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia	3 (três)	1 (um) ano

<sup>1</sup> O candidato deverá concluir até 28 de fevereiro de 2015, o Programa de Residência Médica exigido como pré-requisito em Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

<sup>2</sup> **Atenção** = 2 (duas) vagas referentes à Área de Atuação em Endoscopia Digestiva estão condicionadas à liberação do parecer favorável pela CNRM.

<sup>3</sup> **Atenção** = 2 (duas) vagas referentes à Área de Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica estão condicionadas à liberação do parecer favorável pela CNRM.

<sup>4</sup> **Atenção** = 2 (duas) vagas referentes à Área de Atuação em Medicina Paliativa estão condicionadas à liberação do parecer favorável pela CNRM.

<sup>5</sup> **Atenção** = 1 (uma) vaga referente à Área de Atuação em Transplante de Medula Óssea está condicionada à liberação do parecer favorável pela CNRM.

**QUADRO 3 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW**

<b>CURSOS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO<sup>1</sup></b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Atenção Clínica ao Paciente Oncológico – Hospital do Câncer I	Residência Médica em Clínica Médica	2 (duas)	1 (um) ano
Atenção Clínica ao Paciente Oncológico – Hospital do Câncer II	Residência Médica em Clínica Médica	2 (duas)	1 (um) ano
Broncoscopia em Oncologia	Residência Médica em Pneumologia <b>OU em</b> Cirurgia Torácica	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia do Tecido Ósseo e Conectivo em Oncologia	Residência Médica em Cirurgia Geral <b>OU em</b> Ortopedia	1 (uma)	1 (um) ano
Cirurgia Pediátrica em Oncologia	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	2 (duas)	1 (um) ano
Dermatologia em Oncologia	Residência <b>OU</b> Especialização Médica em Dermatologia	3 (três)	1 (um) ano
Endocrinologia em Oncologia	Residência Médica em Endocrinologia	1 (uma)	1 (um) ano
Endocrinologia Pediátrica em Oncologia	Residência <b>OU</b> Especialização Médica em Endocrinologia Pediátrica	1 (uma)	1 (um) ano
Endoscopia Digestiva em Oncologia	Especialização Médica <b>OU</b> Residência Médica em Gastroenterologia <b>OU</b> Endoscopia, com Treinamento em Endoscopia Digestiva com no mínimo de 1 (um) ano de duração <b>OU</b> Título de Especialista em Endoscopia Digestiva pela SOBED/AMB ou SBEP/AMB	3 (três)	1 (um) ano
Medicina Paliativa	Residência Médica em Clínica Médica <b>OU em</b> Geriatria <b>OU em</b> Medicina de Família e Comunidade	1 (uma)	1 (um) ano
Neurocirurgia em Oncologia	Residência Médica em Neurocirurgia	4 (quatro)	1 (um) ano
Patologia Cirúrgica	Residência Médica em Patologia	2 (duas)	1 (um) ano
PET/CT em Oncologia	Residência Médica em Medicina Nuclear	2 (duas)	1 (um) ano
Radiologia Mamária	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 (três)	1 (um) ano
Urologia em Oncologia	Residência Médica em Urologia	3 (três)	1 (um) ano

<sup>1</sup> Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**5. REQUISITOS PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E NOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES FELLOW**

5.1. Ser médico e apresentar **Certificado de Conclusão de Residência Médica** na área que constitua o **pré-requisito**, segundo Normas e Resoluções da CNRM.



- 5.2. Não ter feito Programa de Residência Médica Ano Opcional e Áreas de Atuação a que está concorrendo.
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.4. Estar em dia com as obrigações do serviço militar.
- 5.5. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).
- 5.5.1. Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão solicitar ao Conselho Regional de Medicina de seu Estado, a transferência provisória para o Rio de Janeiro. Enquanto aguardam esta transferência, deverão solicitar ao CREMERJ “Visto de Autorização” para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado (no máximo 90 dias). Para esta autorização, é necessário que o candidato esteja de posse da Carteira Profissional de Medicina. No máximo em 90 dias, deverão entregar a cópia do CRM/RJ provisório na SECAD/COENS do INCA.
- Endereço do CREMERJ:** Praia de Botafogo, 228 / Loja119b - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.  
Tel: (21) 3184-7050.
- 5.6. No caso de candidatos brasileiros graduados no exterior, deverá ser detentor de Diploma de Graduação em Medicina, revalidado em Universidade Pública Brasileira e ter registro no CREMERJ. (conforme Resolução **CFM nº 1.832/2008** e Resolução **CFM nº 2.002/2012**).
- 5.7. Ter cumprido o pré-requisito das especialidades, conforme indicadas nos **QUADROS 2 e 3 do item 4** deste Edital.
- 5.8. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo 02/2015 não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica ou Curso de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* pretendido. **A matrícula só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no item 13 MATRÍCULA.**

## 6. INSCRIÇÕES

---

- 6.1. O candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital, devendo obrigatoriamente, ler o instrumento com absoluta atenção, para a participação neste Processo Seletivo 02/2015, acessando o sítio do INCA **www.inca.gov.br**, *link* do Processo Seletivo 02/2015 para Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*.
- 6.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no Processo Seletivo 02/2015.
- 6.3. A inscrição deverá ser feita somente pela **Internet**.
- 6.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital, nem tampouco inscrições em caráter condicional.
- 6.5. O candidato deverá acessar o sítio do INCA **www.inca.gov.br**, para efetuar a sua inscrição, através dos *links* referentes ao Processo Seletivo 02/2015 para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*.
- 6.6. **As vagas para os Programas de Endoscopia Digestiva, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Medicina Paliativa e Transplante de Medula Óssea, estão condicionados à liberação do parecer favorável pela CNRM.**
- 6.7. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**
- 6.7.1. O candidato deverá acessar o sítio **www.inca.gov.br**, no período de **24 de novembro de 2014 a 09 de dezembro de 2014** e preencher o Formulário de Inscrição *on-line*. Ao final, deverá imprimir o boleto bancário, efetuando o pagamento da Taxa de Inscrição até a data de vencimento, **10 de dezembro de**

- 2014, em espécie, em qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou nos serviços bancários na *Internet*;
- 6.7.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, especialmente quanto ao código e ao Programa/Curso pretendido. Qualquer erro no preenchimento do Formulário de Inscrição será de responsabilidade do candidato;
- 6.7.3. É obrigação do candidato, conferir seus dados na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou no sítio do INCA, na *Internet*. É importante a verificação dos seguintes dados: Nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, Programa/Curso ao qual concorre, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone celular, *e-mail* e, quando for o caso, a informação que demande Atendimento Especial para a realização das provas;
- 6.7.4. **Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência como erro de digitação no nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe ou falta de alguma informação, deverá enviar e-mail para [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br) informando o dado correto para que possa ser providenciada a correção, até o dia 15 de dezembro de 2014;**
- 6.7.5. O candidato não poderá alterar os seguintes dados: seu nome, seu CPF, Programa/Curso para o qual concorre;
- 6.7.6. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos no Formulário de Inscrição;
- 6.7.7. O INCA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados;
- 6.7.8. Não será aceita inscrição condicional ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial pelo INCA do período inicialmente divulgado;
- 6.7.9. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo 02/2015 tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;
- 6.7.10. Não será aceito depósito em conta corrente ou agendamento de pagamento;
- 6.7.11. Caberá aos candidatos acompanhar através do sítio do INCA onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de **72 (setenta e duas)** horas após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO PAGA**, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar *e-mail* para [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato poderá verificar a alteração no sítio do INCA, **72 (setenta e duas)** horas após o envio do *e-mail*;
- 6.7.12. **Não será permitida a solicitação de alteração do Programa/Curso para o qual deseja concorrer, seja qual for o motivo alegado;**
- 6.7.13. O candidato que necessitar de **Atendimento Especial** para a realização das provas deverá descrever no campo reservado do Formulário de Inscrição a natureza da necessidade dos recursos especiais e, ainda, enviar cópia simples do CPF e do Laudo Médico (com assinatura e carimbo, constando o número do registro profissional) justificando a solicitação até o dia **09 de dezembro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, para o *e-mail* [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br);

- 6.7.14.** A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **09 de dezembro de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova;**
- 6.7.15.** O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação do pedido e o resultado será divulgado no sítio do INCA **www.inca.gov.br**, a partir das 14h do dia **15 de dezembro de 2014;**
- 6.7.16.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no momento da efetivação da inscrição até a data prevista no Calendário Geral;
- 6.7.17.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não-efetivação;
- 6.7.18.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer época do Processo Seletivo 02/2015, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, **terá cancelada a sua inscrição** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independente do resultado das provas.

#### **6.8. PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.8.1.** A Taxa de Inscrição de R\$190,00 (cento e noventa reais) deverá ser paga mediante boleto bancário gerado pelo candidato no ato da inscrição *on-line*;
- 6.8.2.** O candidato deverá manter sob sua posse o comprovante do pagamento para eventuais solicitações;
- 6.8.3.** A Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também, não haverá parcelamento do valor da taxa. Só haverá devolução da Taxa de Inscrição em caso de cancelamento do certame;
- 6.8.4.** O candidato que não efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição dentro do período estabelecido neste Edital, não terá sua inscrição efetivada para este Processo Seletivo 02/2015.

#### **6.9. PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.9.1.** Conforme Resolução CNRM nº 07/10, de 20 de outubro de 2010 da CNRM, para os Programas de Residência Médica, e o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamentou o artigo 11 da Lei Federal 8.112/90 e o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, serão aceitos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição, a partir das 14h do dia **24 de novembro de 2014** até 23h59min do dia **28 de novembro de 2014;**
- 6.9.2.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto para aqueles candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e atenderem as normas contidas no Decreto Federal 6.593/2008, que regulamentou o Art. 11 da Lei 8112/90, devendo o candidato estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007, sendo que a solicitação de isenção será concedida ou não, através de consulta ao SISTAC (Sistema de Isenção de Taxas de Concursos), criado pela Secretaria Nacional de Renda e de Cidadania (SENARC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);
- 6.9.3.** O candidato que desejar requerer a Isenção da Taxa de Inscrição deverá preencher o Formulário de Inscrição/Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição informando o nome completo, o número do PIS ou PASEP ou NIS (número de identificação Social) atribuído ao CadÚnico, data de nascimento, sexo,

número da Carteira de Identidade, data de expedição, órgão emissor, CPF e o nome completo da mãe, até as 23h59min da data limite para esta solicitação;

**6.9.4.** A verificação da condição para Isenção da Taxa de Inscrição será confrontada com os dados geridos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SISTAC;

**6.9.5.** O resultado dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição será divulgado a partir das 14h do dia **03 de dezembro de 2014**, no sítio [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).

## 7. CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

---

**7.1.** O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) da Prova Discursiva do candidato estará disponível para impressão no sítio do INCA [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), conforme Calendário Geral, **a partir das 14 horas do dia 02 de janeiro de 2015**, contendo o nome, número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.

**7.2.** O candidato que não conseguir acessar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), via *internet*, deverá enviar um *e-mail* para [ensimed@inca.gov.br](mailto:ensimed@inca.gov.br) até o dia **07 de janeiro de 2015**.

**7.3.** O candidato deverá imprimir o CCI e portá-lo no dia de realização da Prova Discursiva.

**7.4.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Área de Ensino Médico/COENS ou junto a qualquer Serviço do INCA participantes deste Processo Seletivo 02/2015, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados neste Edital para informar-se sobre datas, locais e horários de realização das provas.

**7.5.** É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## 8. TIPO DE PROVA E PONTUAÇÃO (QUADRO 4)

---

### QUADRO 4

Programas/Cursos	Tipo de prova	Valor em Pontos	Pontuação mínima para aprovação
Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação	Prova Discursiva	100 pontos	50 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i>	Prova Discursiva	100 pontos	50 pontos

## 9. PROVAS DE CONHECIMENTO

---

**9.1.** O Processo Seletivo 02/2015 para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação e para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*, **constará de uma prova com caráter eliminatório e classificatório, com 5 (cinco) questões discursivas**, versando sobre conhecimentos em medicina na área em que constitui o pré-requisito do Programa/Curso pretendido, **obtendo aprovação** os candidatos que alcançarem o **mínimo de 50 pontos**.

- 9.2. O candidato que se ausentar no período da realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal, será considerado automaticamente eliminado, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada.
- 9.3. A prova discursiva será realizada conforme Calendário Geral (**QUADRO 1**), considerando-se o horário de Brasília.
- 9.4. O portão de acesso ao local de realização da prova discursiva será aberto às 13h e fechado, **impreterivelmente**, às **13h50min** não sendo permitida a entrada após este horário.
- 9.5. Sugerimos ao candidato chegar ao local da prova discursiva com 1 (uma) hora de antecedência.
- 9.6. É obrigatória a assinatura pelo candidato na Lista de Presença.
- 9.7. O candidato deverá se apresentar ao fiscal de sala, no dia da prova, com **documento oficial de identidade com foto**. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. São considerados documentos oficiais: Carteiras expedidas pelo Instituto Félix Pacheco, DETRAN, Carteiras expedidas pelos 11 Comandos das Forças Armadas, pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras Funcionais expedidas pelos Órgãos Públicos que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 9.8. Caso o candidato se recuse a ser identificado, o mesmo será considerado eliminado do Processo Seletivo 02/2015.
- 9.9. O candidato deverá portar o Cartão de Confirmação de Inscrição no dia da prova.
- 9.10. A prova discursiva será realizada no **dia 12/01/2015, segunda-feira (conforme especificado no QUADRO 1), com início às 14h e término às 17h**.
- 9.11. A prova será realizada na Coordenação de Ensino do INCA, situada na Rua Marquês de Pombal, 125, nos Auditórios do 2º andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ.
- 9.12. Durante a realização da prova é proibido o uso de qualquer tipo de consulta, quer sejam anotações, notas explicativas ou textos legais.
- 9.13. **Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) aparelhos eletrônicos** (mp3 ou mp4, telefone celular (**mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia**), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, *ipad*, *tablet*, *smart phone*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, *pen drive*, máquina fotográfica, filmadora, etc.) e nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, máquinas calculadoras ou quaisquer anotações e similares. O desrespeito a esta regra implicará na eliminação do candidato.
- 9.14. O candidato deverá respeitar todas as orientações descritas no Caderno de Questões (Prova).
- 9.15. O Caderno de Respostas será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da mesma, não sendo substituído por erro do candidato no seu preenchimento.
- 9.16. Será atribuída a nota zero à questão que, no Caderno de Respostas:
- Não estiver devidamente preenchido;
  - Contiver emenda ou rasura que impossibilite a correção da questão.
- 9.17. O candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, para responder a prova. Não serão consideradas resposta efetuadas com outra cor de caneta, que não seja a especificada neste edital.
- 9.18. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Discursiva.

**9.19.** É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo Seletivo 02/2015.

**9.20.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local de realização das provas após o horário previsto ou após o horário estabelecido para o seu início.

**9.21.** Todos os candidatos terão suas Provas Discursivas corrigidas.

**9.22. POR MOTIVO DE SEGURANÇA OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR SERÃO ADOTADOS:**

- a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) Somente depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões (Prova) e seu Caderno de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo 02/2015, que será lavrado pelo Coordenador do Local;
- c) Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Respostas e o seu Caderno de Questões (Prova);
- d) **NÃO** será permitido ao candidato levar seu Caderno de Questões (Prova). Será disponibilizado um Exemplar (modelo) da prova no sítio **www.inca.gov.br**, no dia seguinte à realização da prova, bem como, o Gabarito Preliminar;
- e) Os 2 (dois) últimos candidatos serão retidos na sala até que o último deles entregue a Prova ou o tempo se esgote, devendo todos assinar a Ata de sala, atestando a idoneidade da finalização da prova.

**9.23. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO 02/2015 O CANDIDATO QUE:**

- a) Chegar ao local de prova após o horário estabelecido para o início da prova ou realizar a prova em local diferente do designado;
- b) For surpreendido em comunicação, durante a realização da prova, por qualquer meio no local de provas, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) For surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo, mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia) aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *bip*, *paggers*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, *ipad*, *tablet*, *smart phone*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, *pen drive*, máquina fotográfica, filmadora, etc.) quer seja na sala de provas ou nas dependências do seu local de prova;
- d) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa do Caderno de Questões (Provas);
- h) Não realizar a prova, ausentar-se no período da realização da prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o Caderno de Respostas e/ou Caderno de Questões (Prova);
- i) Não devolver o Caderno de Respostas e o Caderno de Questões (Provas);
- j) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- k) Não atender às determinações do presente Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;

- l) Tiver utilizado processos ilícitos, que forem constatados, mesmo após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- m) Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição na Ata de sala de suas respectivas assinaturas. **O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato;**
- n) O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência;
- o) A ausência do candidato à prova, qualquer que seja o motivo alegado, será considerada desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo 02/2015.

## 10. BANCA

---

**10.1.** A Banca do Processo Seletivo 02/2015 será constituída de membros elaboradores e avaliadores.

**10.2.** Os membros da Banca terão por tarefa a elaboração e correção das Provas Discursivas.

**10.3.** A prova será acompanhada por membros da COREME.

**10.4.** A correção e o resultado das Provas Discursivas ficarão a cargo e sob total responsabilidade da Banca.

## 11. GABARITOS E RECURSOS DAS PROVAS DICURSIVAS

---

**11.1.** Os Gabaritos Preliminares e os Exemplos das Provas Discursivas serão divulgados no sítio do INCA [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) no dia **13 de janeiro de 2015, a partir das 14h.**

**11.2.** É facultado ao candidato, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2015**, após a divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas, apresentar Recurso Administrativo Unitário por questão, no sítio [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), devidamente fundamentado, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **ANEXO 2** deste Edital, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontra respaldado.

**11.3.** Só serão aceitas as Interposições de Recursos Administrativos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

**11.4.** Para a Interposição de Recursos Administrativos quanto ao Gabarito Preliminar, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Recurso original (**ANEXO 3**) preenchido. Preencher um para cada questão;
- Cópia do texto retirado da bibliografia indicada para argumentação, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso. **O candidato não poderá se identificar no Formulário de Solicitação de Recurso Administrativo sob pena de seu pedido ser indeferido preliminarmente.**

**11.5.** Não serão aceitos pedidos de Recursos Administrativos através de via postal, via fax, correio eletrônico, presencial em papel e fora do horário do período estabelecido.

**11.6.** Os Recursos Administrativos serão analisados pelas respectivas Bancas e, a Resposta aos Recursos e as Notas Preliminares das Provas Discursivas serão divulgadas no sítio do INCA [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), no dia **22 de janeiro de 2015**, a partir das 14h.

- 11.7. O Gabarito Preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos Recursos Administrativos aceitos e as questões das Provas Discursivas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Definitivo.
- 11.8. Qualquer questão da Prova Discursiva que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos, não cabendo recurso a esta decisão.
- 11.9. **É facultado ao candidato, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015**, após a divulgação das Notas Preliminares das Provas Discursivas, apresentar Recurso Administrativo para revisão da Nota atribuída, devendo preencher e entregar Formulário de Solicitação de Recurso Administrativo e fazer exposição de motivos.
- 11.10. Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora do prazo estabelecido ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11.11. As notas atribuídas pelas Bancas, após a revisão são definitivas, não cabendo qualquer outro recurso.
- 11.12. **As Bancas constituem última instância para recurso, sendo, soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**
- 11.13. Os Recursos Administrativos contra a relação das Notas Preliminares das Provas Discursivas serão analisados pelas respectivas Bancas e a resposta aos Recursos Administrativos será divulgada no sítio do INCA [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), no dia **28 de janeiro de 2015**, a partir das 14h.
- 11.14. O Resultado Final das Notas das Provas Discursivas será divulgado, no sítio [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br), conforme Calendário Geral.

## 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2015

---

- 12.1. A divulgação do Resultado Final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (**QUADRO 1**), no sítio do INCA.
- 12.2. O Resultado Final do Processo Seletivo 02/2015 será dado pela Nota atribuída aos candidatos na Prova Discursiva.
- 12.3. A listagem de pontuação do Resultado Final obedecerá à seguinte legenda:
- **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado no Processo Seletivo 02/2015, encontrando-se dentro do número de vagas estabelecidas nos **QUADROS 2 e 3**;
  - **APROVADO** – candidato aprovado no Processo Seletivo 02/2015, não encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas nos **QUADROS 2 e 3**;
  - **ELIMINADO** – candidato que faltou à prova ou não cumpriu as normas determinadas no Edital ou que obteve Nota Final **MENOR QUE 50 PONTOS**.
- 12.4. A Classificação Final far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do Resultado Final dos candidatos, por Programas/Cursos.
- 12.5. As vagas de cada Programa/Curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos no Resultado Final.
- 12.6. Aos candidatos aprovados, em caso de empate no Resultado Final, os critérios considerados para desempate, serão nesta ordem:
- Candidato com mais idade, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.
- 12.7. Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.
- 12.8. O candidato que obtiver nota (zero) será eliminado do Processo Seletivo 02/2015.
- 12.9. Os resultados não serão informados por telefone.



### 13. MATRÍCULA (QUADRO 5)

13.1. Os candidatos aptos à matrícula deverão comparecer ao Núcleo de Matrícula da Secretaria Acadêmica/COENS, localizado na Rua Marquês de Pombal, nº 125 / 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de 9h às 15h, obedecendo rigorosamente as datas indicadas no **QUADRO 5**:

#### QUADRO 5 - CALENDÁRIO DE MATRÍCULA POR PROGRAMA/CURSO

Programas/Cursos	Período de Matrícula
Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação	04/02/2015
Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes <i>Fellow</i>	05/02/2015

13.2. Os candidatos aptos à matrícula deverão apresentar, no ato da matrícula:

13.2.1. 1 foto 3x4 recente e colorida;

13.2.2. Os seguintes documentos (**originais e cópias simples**):

- Carteira de identidade (Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos);
- CPF (não será aceito número de protocolo desse documento), quando não constar no documento de identidade.
- PIS (Programa de Integração Social) ou PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino;
- Certidão de quitação Eleitoral emitida através do sítio do TSE ([link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás ou de telefone fixo em nome do próprio, dos pais ou do cônjuge, juntamente com Certidão de Casamento), caso haja necessidade de solicitar vaga no alojamento do INCA, que passará por análise da Área Médica – **somente para candidatos dos Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação**;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro **OU** Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado;

Os candidatos que possuem CRM de outro Estado deverão solicitar, ao Conselho de Medicina de seu Estado, a transferência provisória para o Rio de Janeiro. Enquanto aguardam esta transferência, deverão solicitar ao CREMERJ Visto Provisório de Autorização para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado (no máximo 90 dias). Ao final deste prazo, deverão entregar a cópia do CRM provisório na Secretaria Acadêmica do INCA.

Endereço do CREMERJ: Praia de Botafogo, 228 / loja119b - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ Tel: (21) 3184-7050.

- Programas/Cursos com pré-requisito em Programas de Residência Médica: Certificado de Conclusão de Residência Médica, registrado no Sistema da CNRM, correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa, **ou** Declaração de Conclusão de Curso **ou** Declaração de previsão de Conclusão emitida pela

Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, em papel timbrado, na qual conste a data da conclusão até 28 de fevereiro de 2015 e o número do parecer do credenciamento do Programa, contendo os carimbos correspondentes às assinaturas;

**Para que a matrícula dos candidatos que entregaram Declaração de previsão de Conclusão com data da conclusão até 28 de fevereiro de 2015 POSSA SER EFETIVADA, terão que apresentar, ATÉ O DIA 06 de março de 2015, o Certificado de Conclusão ou a Declaração de Conclusão de Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo Programa/Curso. A PARTIR DESTA DATA, O CANDIDATO QUE NÃO CUMPRIR A EXIGÊNCIA SERÁ DESLIGADO AUTOMATICAMENTE DO PROGRAMA/CURSO, SENDO SUA VAGA DISPONIBILIZADA E OCUPADA NA ORDEM SEQUENCIAL DE CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.**

- j. Inscrição como Autônomo da Previdência Social – **somente para candidatos dos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*.**
- 13.2.3. Dados bancários - Os candidatos dos **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação** deverão ter, OBRIGATORIAMENTE, conta corrente individual na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil. Os candidatos dos **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*** deverão ter conta corrente individual em qualquer banco.
- 13.3.** A aprovação no Processo Seletivo 2015 não garante a efetivação da matrícula do candidato no **Programa de Residência Médica Ano Opcional e Área de Atuação** ou no **Curso de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow*** pretendido, a qual fica condicionada à **APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS**, conforme itens **13.2.**, 13.2.1., 13.2.2. e 13.2.3.
- 13.4.** Os Diplomas de Graduação e Pós-graduação emitidos no exterior deverão ser revalidados por Universidade Pública Brasileira na forma de legislação vigente.
- 13.5.** A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, conforme sugestão apresentada no ANEXO 4, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, bem como da documentação citada nos itens 13.2.1., 13.2.2. e 13.2.3. **A procuração ficará retida na Secretaria Acadêmica/COENS.**
- 13.6.** **Não serão aceitos como pré-requisito para a matrícula, Programas da Residência Médica que não sejam credenciados pela CNRM.**
- 13.7.** A falta de quaisquer dos documentos descritos nos itens 13.2.1., 13.2.2. e 13.2.3. implicará a não efetivação da matrícula pela SECAD/COENS, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.
- 13.8.** O candidato que não comparecer nos dias e horários estabelecidos para a matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.
- 13.9.** No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a Ficha de Matrícula e o Termo de Compromisso, aceitando as Normas do Regimento da Coordenação de Ensino do INCA.
- 13.10.** **O candidato matriculado, que realizou o pré-requisito de Residência Médica em Órgão Público Federal deverá apresentar o comprovante de baixa no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), em papel oficial da Instituição, até o dia 06 de março de 2015, sem o qual não será possível inserir seus dados cadastrais no SIAPE, inviabilizando o pagamento da bolsa.**
- 13.11.** **É obrigatório o comparecimento do aluno na aula inaugural do Programa conforme Calendário Geral. Na impossibilidade de comparecimento, deverá justificar a sua ausência, por escrito, e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios, em até 24 (vinte e quatro) horas após a Aula Inaugural, à SECAD/COENS, para avaliação e autorização do Coordenador Geral da COREME. A**

justificativa poderá ser entregue na Recepção da SECAD (Rua Marques do Pombal, nº 125 / 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.230-240) ou ser enviada para o e-mail [sedoc@inca.gov.br](mailto:sedoc@inca.gov.br).

- 13.12. O aluno que não atender a determinação mencionada no item 13.11 será considerado desistente, e perderá o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação.
- 13.13. Os candidatos selecionados no Processo Seletivo 2015 para os **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação**, que tiverem sido convocados para a prestação de serviço militar obrigatório, poderão solicitar trancamento no ato da matrícula, obedecendo-se à norma vigente da CNRM.
- 13.14. Os candidatos estrangeiros inscritos no Processo Seletivo 2015 para os **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow**, deverão apresentar o visto temporário ou permanente no país e a documentação legal exigida pelo órgão fiscalizador da profissão.
- 13.15. Para fins de acompanhamento da saúde dos discentes, durante todo o período do programa é recomendável, no ato da matrícula, a apresentação dos seguintes exames médicos: Hemograma completo com contagem de plaquetas; Anti HBs; Anti HCV e Caderneta de Vacinação Hepatite B e dupla (tétano e difteria).

#### 14. RECLASSIFICAÇÃO

---

- 14.1. Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos aos **Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação** e aos **Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes Fellow** ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas, especificamente para cada Programa/Curso, não seja preenchido.
- 14.2. A Reclassificação dos candidatos ocorrerá a partir do término do período de matrícula até 30 (trinta) dias do início dos Programas/Cursos, podendo ser alterada por determinação da CNRM.
- 14.3. As vagas resultantes de desistências de candidatos serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no Resultado Final do Processo Seletivo 2015 por Programa/Curso.
- 14.4. A convocação para a Reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por telegrama com Aviso de Recebimento (AR), podendo ser realizada através de e-mail, telefone ou divulgação no sítio do INCA ([www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br)), quando necessário, devido à situação de greve dos correios ou outra situação que dificulte a convocação por telegrama.
- 14.5. Após o recebimento do telegrama e/ou e-mail, os candidatos terão o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para realizar o procedimento da matrícula.
- 14.6. Decorrido o prazo citado no item 14.5., o candidato que não tiver efetuado a matrícula será considerado, automaticamente, desistente.

#### 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

- 15.1. Para os Programas de Residência Médica Anos Opcionais e Áreas de Atuação a carga horária será de 60 horas semanais, nelas incluídas 24 horas de plantão por mês; um dia de folga semanal; e 30 dias de repouso por ano; perfazendo um total de 2.880 horas anuais e, serão concedidas bolsas de estudo no valor de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com as Normas e valores definidos pela CNRM.

- 15.2.** Para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* a carga horária será de 60 horas semanais, exceto para os Cursos de Atenção Clínica ao Paciente Oncológico, Broncoscopia em Oncologia, Dermatologia em Oncologia, Endocrinologia em Oncologia, Endocrinologia Pediátrica em Oncologia, Patologia Cirúrgica e PET/CT em Oncologia, que terão carga horária de 40 horas semanais.
- 15.3.** Serão concedidas bolsas de estudo no valor de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* com carga horária de 60 horas semanais e, bolsas de estudo no valor de R\$1.983,97 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para os Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* com carga horária de 40 horas semanais.
- 15.4.** Os médicos residentes deverão cumprir as Normas estabelecidas pela CNRM, pelo MEC e pelo Regimento da Residência Médica / Pós-graduação *Lato Sensu* do INCA.
- 15.5.** Os médicos matriculados nos Cursos de Aperfeiçoamento nos Moldes *Fellow* deverão cumprir as Normas estabelecidas pelo MEC e pelo Regimento da Residência Médica / Pós-graduação *Lato Sensu* do INCA.
- 15.6.** A COENS/INCA exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar o Processo Seletivo 02/2015.
- 15.7.** Não serão fornecidas Declarações Parciais de Aprovação no Processo Seletivo 02/2015.
- 15.8.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova Discursiva do Processo Seletivo 02/2015.
- 15.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em errata, norma complementar ou aviso oficial a ser publicado no sítio do INCA. A COENS/INCA divulgará, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 02/2015.
- 15.10.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 15.11.** Os Objetivos, Programas e Carga Horária Semanal de cada Programa/Curso poderão ser visualizados no sítio do INCA, [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br).
- 15.12.** O quantitativo de vagas e duração dos Programas de Residência Médica poderão ser alterados, após a publicação do Edital, caso haja determinação da CNRM.
- 15.13.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Processo Seletivo 02/2015 serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.
- 15.14.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, quaisquer que sejam, serão resolvidos pela Coordenação da Área de Ensino Médico da COENS/INCA.

## **16. DICAS IMPORTANTES**

---

- 16.1.** Ao acessar o sítio do INCA, o candidato deve sempre atualizar a página de modo a ter acesso às novas informações divulgadas.
- 16.2.** Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo *Adobe Acrobat Reader*.

**CONTEÚDO E NÚMERO DE QUESTÕES DISCURSIVAS DAS PROVAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES *FELLOW***

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO		CONTEÚDO E NÚMERO DE QUESTÕES DISCURSIVAS
Prova 1	Cancerologia Cirúrgica com ênfase em Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo	5 (cinco) questões de Cancerologia Cirúrgica
Prova 2	Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em Cirurgias de Grande Porte	5 (cinco) questões de Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Prova 3	Cirurgia Plástica com ênfase em Microcirurgia	5 (cinco) questões de Cirurgia Plástica
Prova 4	Citopatologia	5 (cinco) questões de Patologia
Prova 5	Dor	5 (cinco) questões de Anestesiologia
Prova 6	Endoscopia Digestiva	5 (cinco) questões de Endoscopia
Prova 7	Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	5 (cinco) questões de Hematologia e Hemoterapia
Prova 8	Medicina Intensiva Pediátrica	5 (cinco) questões de Pediatria
Prova 9	Medicina Paliativa	5 (cinco) questões de Clínica Médica e Aspectos Gerais da Oncologia
Prova 10	Patologia com ênfase em Hematopatologia	5 (cinco) questões de Patologia
Prova 11	Radiologia e Diagnóstico por Imagem com ênfase em Radiologia de Cabeça e Pescoço	5 (cinco) questões de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Prova 12	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	5 (cinco) questões de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Prova 13	Transplante de Medula Óssea	5 (cinco) questões de Hematologia e Hemoterapia

<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES <i>FELLOW</i></b>		<b>CONTEÚDO E NÚMERO DE QUESTÕES DISCURSIVAS</b>
Prova 14	Atenção Clínica ao Paciente Oncológico – Hospital do Câncer I	5 (cinco) questões de Clínica Médica
Prova 15	Atenção Clínica ao Paciente Oncológico – Hospital do Câncer II	5 (cinco) questões de Clínica Médica
Prova 16	Broncoscopia em Oncologia	5 (cinco) questões de Cirurgia Torácica e Pneumologia
Prova 17	Cirurgia de Tecido Ósseo e Conectivo em Oncologia	5 (cinco) questões de Cirurgia Geral
Prova 18	Cirurgia Pediátrica em Oncologia	5 (cinco) questões de Cirurgia Pediátrica
Prova 19	Dermatologia em Oncologia	5 (cinco) questões de Dermatologia
Prova 20	Endocrinologia em Oncologia	5 (cinco) questões de Endocrinologia
Prova 21	Endocrinologia Pediátrica em Oncologia	5 (cinco) questões de Endocrinologia Pediátrica
Prova 22	Endoscopia Digestiva em Oncologia	5 (cinco) questões de Endoscopia Digestiva
Prova 23	Medicina Paliativa	5 (cinco) questões de Clínica Médica e aspectos gerais da Oncologia
Prova 24	Neurocirurgia em Oncologia	5 (cinco) questões de Neurocirurgia
Prova 25	Radiologia Mamária	5 (cinco) questões de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
Prova 26	Urologia em Oncologia	5 (cinco) questões de Urologia

## PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

INDICADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANOS OPCIONAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS MOLDES *FELLOW***1. CANCEROLOGIA CIRÚRGICA COM ÊNFASE EM CIRURGIA DE TECIDO ÓSSEO E CONECTIVO****Programa:**

Prevenção do Câncer. Epidemiologia do Câncer. Oncogenes e Gens Supressores. Marcadores Tumorais. Manifestações Endócrinas dos Tumores. Efeitos Não-Metastáticos do Câncer. Princípios de Terapia do Câncer. Emergências Oncológicas. Abordagem do Paciente com Câncer Metastático de Local Primário Desconhecido.

**Bibliografia:**

1. Cecil Tratado de Medicina Interna, L.Goldman, J.C.Bennett. Editora Guanabara Koogan, 21ª Edição, capítulos: 189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199 e 200.

**2. CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO COM ÊNFASE EM CIRURGIAS DE GRANDE PORTE****Programa:**

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Carcinogênese, Biologia dos Tumores e Marcadores Tumorais em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Epidemiologia em Câncer. Infecção em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Propedêutica e Exames Subsidiários em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Noções de Radioterapia em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Noções de Quimioterapia em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Cuidados Pré e Pós-Operatório em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Complicações Pós-Operatórias em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Embriologia e Malformações Congênitas em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Reconstruções em Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Diagnóstico e Tratamento das Doenças Tumorais e Não-Tumorais das Glândulas Salivares. Diagnóstico e Tratamento dos Tumores Cutâneos em CP. Diagnóstico e Tratamento em: Tumores do Nariz e dos Seios Paranasais; Tumores do Lábio e Cavidade Oral; Tumores da Faringe; Tumores da Laringe; Tumores da Tireóide e Paratireóide; Tumores Ósseos em Cabeça e Pescoço; Tumores Nervosos Periféricos e Vasculares; Tumores das Partes Moles; Tumores Orbitários. Diagnóstico e Tratamento das Metástases Cervicais. Diagnóstico e Tratamento dos Bócios. Diagnóstico e Tratamento do Hiperparatireoidismo. Esvaziamentos Cervicais. Traqueostomias. Cirurgia Craniofacial Oncológica.

**Bibliografia:**

1. Claudio R. Cernea, Fernando L. Dias, Dan Fliss, Roberto A. Lima, Eugene N. Myers, William I. Wei., Pearls and Pitfalls in Head and Neck Surgery- Practical Tips to Minimize Complications.
2. Eugene Myers. James Suen, Jeffrey Myers, Ehab Hanna. Câncer Of The Head Neck 4ª. Edição.
3. Brandão L.G., Ferraz, A . R., Cirurgia de Cabeça e Pescoço - 1989.
4. Cummings. C.W., Otolaryngology – Head and Neck Surgery - 1996.
5. Thawley, S.E., Comprehensive Management of Head and Neck Tumors - 1999
6. Carvalho, Marcos Brasilino, Tratado de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e Otorrinolaringologia - 2000.

### **3. CIRURGIA PLÁSTICA COM ÊNFASE EM MICROCIRURGIA**

#### **Programa:**

Anatomia e Fisiopatologia Normais da Pele: Transplantes de Tecidos. Implantes. Retalhos Musculares, Músculo-Cutâneos e Fasciocutâneos. Cicatrização das Feridas. Quelóides e Cicatrizes Hipertróficas. Tumores Cutâneos (benignos e malignos). Embriologia das Malformações Congênitas. Microcirurgia - Princípios Gerais.

Queimaduras: Conceitos e Classificação. Fisiopatologia - Resposta Metabólica do Queimado. Queimado, Fase Aguda. Queimado, Fase Crônica. Tratamento Local. Técnicas, Táticas Cirúrgicas e Seqüelas. Queimaduras por Diferentes Agentes. Queimaduras em Criança. Queimaduras da Face. Queimaduras da Mão.

Cabeça e Pescoço: Anatomia Básica. Reconstrução das Diferentes Regiões da Cabeça e Pescoço. Traumatismos de Partes Moles. Fraturas da Maxila e Mandíbula. Fraturas do Zigomático e Orbitais. Fratura Nasal. Fraturas Múltiplas e Complexas da Face. Fissuras Faciais. Fissuras Labiais - Queiloplastias. Fissura Palatina - Palatoplastias. Seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias. Deformidades Congênitas e Adquiridas da Orelha. Reconstrução de Orelha. Paralisia Facial. A Microcirurgia na Reconstrução da Cabeça e Pescoço.

Região Nasal: Anatomia do Nariz. O Nariz do Paciente Fissurado. Rinosseptoplastias e Laterorrinias. Nariz Negróide. Tumores Nasais e Rinofima. Reconstrução Parcial e Total do Nariz.

Região Orbital: Anatomia da Órbita Contendo Cavitário. Ptose Palpebral. Reconstrução Parcial e Total das Pálpebras. Ectrópio, Entrópio e Lagoftalmo. Tratamento Cirúrgico das Exoftalmias. Deformidades Congênitas das Pálpebras.

Membro Superior e Mão: Anatomia Funcional e Cirúrgica da Mão. Propedêutica da Mão. Princípios Gerais do Tratamento da Mão. Tratamento das Seqüelas de Traumatismos de Mão. Contratura de Dupuytren e Volkmann. Lesões Neurotendinosas do Membro Superior. Tumores de Mão - Princípios Básicos. A Microcirurgia na Reconstrução da Mão. Reconstrução de Membro Superior.

Tronco e Membro Inferior: Anatomia Cirúrgica do Tronco e do Membro Inferior. Conduta nos Esmagamentos de Membro Inferior. Úlceras de Pressão e Úlceras Neurovasculares. Reconstrução de Membros Inferiores.

Aparelho Urogenital: Hipospádias, Epispádias e Extrofia de Bexiga. Reconstrução do Aparelho Genital Feminino. Reconstrução Escrotal. Cirurgia do Intersexo.

Região Mamária: Ginecomastia, Amastia e Polimastia. Noções Gerais de Tumores da Mama. Deformidades da Glândula Mamária. Reconstrução Imediata e Tardia da Mama.

Cirurgia Estética: Face e Pescoço: Anatomia Aplicada à Ritidoplastia. Ritidoplastia Facial. Procedimentos Ancilares. Ritidoplastia Frontal. Ritidoplastia Cervical. "Peeling" Químico. Dermabrasão + Ritidoplastia Facial. Blefaroplastias. Ritidoplastia Secundária e Ritidoplastia em Homens. Osteotomias Estéticas da Face. Rinoplastia - Princípios Gerais e Técnicas. Calvície e Métodos de Correção.

Lipodistrofias e Lipoaspiração: Lipoaspiração e Enxerto de Gordura. Lipodistrofias dos Membros Superiores e Inferiores. Lipodistrofias da Face, Tronco e do Abdômen.

Glândula Mamária: Ptose Mamária - Correção Cirúrgica. Mastoplastia de Aumento. Mastoplastia Redutora.

Abdome: Abdominoplastias. Plástica Umbilical. Cirurgia Plástica na Criança. Expansores Cutâneos. Anestesia em Cirurgia Plástica. Substâncias Aloplásticas em Cirurgia Plástica.

#### **Bibliografia:**

1. Aston SJ, Beasley RW, Thorne CHM (eds). Grabb & Smiths plastic surgery. 5th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 1997.
1. Green DP. Operative hand surgery. New York: Churchill Livingstone - 1999.
2. Herndon DN. Total burn care. Philadelphia: W.B. Saunders - 1996.
3. Mathes SJ, Nahai F. Clinical application of muscle and musculocutaneous flaps. St Louis: Mosby - 1982.



4. McCarthy. Plastic surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1990.
5. Rees TD, LaTrenta GS. Aesthetic plastic surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1994.
6. Mélega JM. Cirurgia plástica: fundamentos e arte. Rio de Janeiro: Medsi - 2003.
7. Serafin D (ed). Atlas of microsurgical composite tissue transplantation. Philadelphia: W.B. Saunders - 1996.
8. Schusterman MA (ed). Microsurgical reconstruction of the cancer patient. Philadelphia: Lippincott-Raven - 1997.
9. Cohen M. Mastery of plastic and reconstructive surgery. Boston: Little Brown - 1994.
10. Ortiz MF. Rhinoplasty. Philadelphia: W.B. Saunders - 1994
11. Baker SR, Swanson NA (eds). Local flaps in facial reconstruction. St Louis: Mosby - 1995.
12. Bohnert H, Gabka CJ. Plastic and reconstructive surgery of the breast. New York: Thieme - 1997.
13. Knapstein PG (ed). Reconstructive surgery in gynecology. New York: Thieme - 1990.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. Ely JF. Cirurgia plástica. São Paulo: Prociencx - 1980.
2. Farina R (ed). Cirurgia plástica e reparadora. 2a ed. São Paulo: s.ed. - 1965.
3. Franco T, Rebello C. Cirurgia estética. Rio de Janeiro: Atheneu - 1977.
4. Lessa S, Carreirão S. Tratamento das fissuras labiopalatinas. Rio de Janeiro: Interamericana - 1981.
5. Lodovici O, Salvatore CA, Góes GM, Bloise W. Anomalias urogenitais congênitas: cirurgia plástica reconstrutora. São Paulo: Sarvier - 1986.
6. Loeb R. Cirurgia estética das pálpebras. v. 1. São Paulo: Melhoramentos - 1988.
7. Mélega JM, Zanini SA, Psillakis JM. Cirurgia plástica: reparadora e estética. Rio de Janeiro: Medsi - 1988.
8. Pardini, Jr A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi - 2000.
9. Pitanguy I. Aesthetic plastic surgery of head and body. Berlin: Springer-Verlag - 1981.
- Ribeiro L. Cirurgia plástica da mama. Rio de Janeiro: Medsi - 1989.

## **4. CITOPATOLOGIA**

### **Programa:**

**Neoplasia:** Nomenclatura. Características das Neoplasias Benignas e Malignas. Epidemiologia. Bases Moleculares da Carcinogênese em Múltiplas Etapas. Agentes Carcinogênicos e suas Interações Celulares. Defesa do Hospedeiro Contra Tumores – Imunidade Tumoral. Aspectos Clínicos da Neoplasia.

**Patologia Cirúrgica:** Técnicas Especiais em Patologia Cirúrgica. Patologia Pulmonar. Patologia do Sistema Reprodutor Feminino. Patologia Mamária.

**Citopatologia:** Carcinoma Epidermóide do Colo de Útero e seus Precusores. Adenocarcinoma do Colo do Útero e Tumores Relacionados. Tumores do Pulmão: Citologia Convencional e Punção Aspirativa com Agulha Fina. Patologia Mamária: Punção Aspirativa com Agulha Fina. Técnicas de Punção Aspirativa com Agulha Fina, Preparação do Esfregaço e Fundamentos de Interpretação. Técnicas Laboratoriais: Técnicas Citológicas, Fundamentos Operacionais de um Laboratório de Citologia.

### **Bibliografia:**

1. Robbins and Cotran Pathologic Basis of Disease, 8th Edition, Saunders - 2010.
2. Rosai and Ackerman's Surgical Pathology. Juan Rosai. 9th Edition, Mosby - 2004.
- Koss' Diagnostic Cytology and its Histopathologic Bases. Leopold G. Koss. 5th Edition, Lippincott Williams & Wilkins - 2006.

## **5. DOR**

### **Programa:**

Anatomia e Fisiopatologia da Dor. Avaliação da Dor. Farmacologia da Dor. Bloqueios Periféricos no Tratamento da Dor. Dor Pós-operatória e Tratamento. Dor no Câncer. Dor Miofascial e Fibromialgia.

### **Bibliografia:**

- 1) Melzack and Wall – Pain Management 2ª edição New York, Churchill Livingstone, 2005, 389.
- 2) Cavalcanti I L, Gozzani J L. Dor Pós-Operatória. SBA, Rio de Janeiro, 2004.
- 3) Cuidados Paliativos Oncológicos – Controle da dor – Instituto Nacional de Câncer ([http://www1.inca.gov.br/publicacoes/manual\\_dor.pdf](http://www1.inca.gov.br/publicacoes/manual_dor.pdf))
- 4) Jamie Von Roenn - CURRENT Diagnosis & Treatment of Pain (LANGE CURRENT Series) 2006.

## **6. ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

### **Programa:**

**Aspectos gerais:** Indicações e Contra-Indicações. Preparo da Sala de Exames. Preparo do Paciente. Anestesia, Sedação e Monitorização. Equipamentos e Material Acessório. Biossegurança. Limpeza e Desinfecção de Equipamentos e Acessórios.

**Esôfago:** Esofagites. Divertículos. Megaesôfago. Corpo Estranho. Esôfago de Barrett. Estenoses Benignas. Tumores de Esôfago. Varizes Esofagogástricas. Doença do Refluxo Gastroesofágico.

**Estômago:** Gastrites. Hérnia de Hiato e Para-Esofágica. Tumores de Estômago. Doença Péptica. Hemorragia Digestiva. Estômago Operado.

**Cólon:** Colites. Tumores de Cólon. Doença Diverticular. Doenças Inflamatórias. Hemorragia Digestiva. Pólipos e Síndromes. Colopatia Isquêmica.

**Vias biliares e pâncreas:** Coledocolitíase. Pancreatite Aguda e Crônica. Tumor de Papila. Tumor de Pâncreas. Tumor das Vias Biliares.

**Procedimentos:** Esofagogastroduodenoscopia. Colonoscopia. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada. Ecoendoscopia. Cromoscopia e Corantes. Biopsia e Citologia. Mucosectomia. Polipectomia. Pré-corte e Papilotomia. Técnicas de Hemostasia. Dilatação. Gastrostomia e Passagem de Cateter Enteral. Posicionamento de Endopróteses Esofágicas, Biliares e Enterais. Complicações de Procedimentos Endoscópicos.

### **Bibliografia:**

1. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. Parada AA, Cappellanes CA, Vargas C, Venco FE, Mansur GR, Paes IB, et al (Eds). São Paulo: Editora Tecmedd - 2007.
2. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento. Averbach M, Safatle-Ribeiro A, Ferrari Jr A, Capellanes C, Ejima FH, Fang HL, Alves JS, Dib RA, Bizinelli S (Eds.). São Paulo: Editora Revinter - 2012.

## **7. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA**

### **Programa:**

Anemias na infância. Insuficiência medular. Distúrbios de Hemostasia na Infância. Leucemias agudas na infância. Linfoma não Hodgkin e não-Hodgkin na infância. Histiocitose. Emergências oncológicas na infância.

### **Bibliografia:**

1. Postgraduate Haematology - 6<sup>th</sup> ed; Hoffbrand/Catovsky – 2010
2. Hematology / Basic Principles and Practice - 6<sup>th</sup> ed; Hoffman - 2013

## **8. MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

### **Programa:**

Desidratação. Desnutrição e Obesidade. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Básico. Doenças Imunológicas e Alérgicas. Doenças Infecciosas. Doenças Hematológicas. Doenças do Sistema Respiratório. Doenças do Sistema Cardiovascular. Doenças do Sistema Digestivo. Doenças Reumáticas. Doenças do Sistema Nervoso. Doenças do Sistema Urinário. Doenças Neoplásicas na Infância. Doenças do Sistema Endócrino. Ressuscitação Cardiopulmonar. Emergências Onco-Hematológicas. Choque. Trauma Pediátrico. Grande Queimado. Intoxicações Agudas.

### **Bibliografia:**

1. Kliegman, RM, Berhman, R.E., Jenson, H.B., Nelson Tratado de Pediatria, 19ª edição. Elsevier - 2013.
2. Lopez FA; Campos JT D. In: Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 3ª.ed. SP: Manole - 2014.
3. Piva JP; Garcia PCR. In: Medicina Intensiva em Pediatria – 2ª ed, Revinter - 2014.
4. Circulation 2010;122;S862-S875 Part 13: Pediatric Basic Life Support: 2010. American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care
5. Circulation 2010: 122;S876-S908 Part 14: Pediatric Advanced Life Support: 2010. American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care
6. Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria: Texto disponível no site da Sociedade Brasileira de Pediatria ([www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)) - Maria Fernanda Branco de Almeida & Ruth Guinsburg. Abril de 2013.

## **9. MEDICINA PALIATIVA**

### **Programa:**

Abordagem Geral do Paciente: Anamnese, Exame Físico, Investigação e Testes Diagnósticos. Anemia, Distúrbios dos Leucócitos, das Plaquetas e da Coagulação. Câncer: Etiologia, Diagnóstico, Estadiamento, Tratamento e Síndromes Paraneoplásicas. Neoplasias do Trato Gastrointestinal, Respiratório, Urinário e Ginecológico. Neoplasias de Cabeça e Pescoço. Neoplasias de Tecido Ósseo e Conjuntivo. Linfomas. Emergências Oncológicas. Nutrição no Paciente Oncológico. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Resposta Metabólica e Inflamatória ao Trauma. Comas, Cefaléias, Doenças Cerebrovasculares, Polineuropatias e Síndromes Medulares. Diabetes Mellitus, Distúrbios Funcionais (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) Dislipidemias e Distúrbios Hidroeletrólíticos. Doenças do Esôfago, Doença Péptica, Pancreatite, Hepatites, Cirrose Hepática, Diarréia, Desnutrição, Alcoolismo, Hemorragia Digestiva, Doença Inflamatória Intestinal. Doenças por Bactérias, Vírus, Protozoários, Tuberculose, Esquistossomose, Sepsis, SIDA e DST. Infecção Urinária, Insuficiência Renal, Síndromes Nefrítica e Nefrótica, Doenças da Bexiga e da Próstata. Infecções Pulmonares, Asma, DPOC, Doença Intersticial Pulmonar, Embolia Pulmonar, Hipertensão Pulmonar e Doenças da Pleura. Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Doença Coronariana, Febre Reumática, Endocardite Infecciosa, Miocardites, Cardiopatias, Trombose Venosa Profunda e Doenças do Pericárdio. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Princípios Gerais de Hemoterapia. Delírio e Outros Distúrbios de Comportamento. Cuidados Paliativos em Pediatria: Tumores de Mau Prognóstico em Oncologia Pediátrica (tumor de tronco cerebral, tumores ósseos, tumores metastáticos). Abordagem da Dor em Pediatria. Aspectos Bioéticos em Cuidado Paliativo Pediátrico. A Criança e a Compreensão do Processo do Adoecimento e da Morte. Suporte à Família e Atenção ao Luto.

**Bibliografia:**

1. Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, et al. (eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 2 v. 16th ed. New York: McGraw-Hill - 2005.
2. Goldman L, Ausiello D (eds). Cecil textbook of medicine. 23rd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier - 2007.
3. Courtney M. Townsend Jr.;R. Daniel Beauchamp;B. Mark Evers;ET AL. Sabiston Textbook of Surgery - 18th Edition
4. Doyle D (ed). Oxford textbook of palliative medicine. 3rd ed. New York: Oxford University Press - 2005.
5. Principles and Practice of Pediatric Oncology - Philip A. Pizzo, David G. Poplack. Editora Lippincott Williams and Wilkins, 6ª edição – 2010.
6. Textbook of Interdisciplinary Pediatric Palliative Care - Joanne Wolfe, Pamela Hinds e Barbara Sourkes, Editora Elsevier, 1ª edição – 2011.

**10. PATOLOGIA COM ÊNFASE EM HEMATOPATOLOGIA****Programa:**

Classificação da OMS para Neoplasias do Sistema Hemolinfopoético. Aspectos Clínicos e Morfológicos das Neoplasias mais Frequentes do Sistema Hemolinfopoético. Marcadores Imunofenotípicos dos Linfomas.

**Bibliografia:**

1. Bhargava P, Kadin ME. Immunohistology of Hodgkin lymphoma. In: Dabbs D. Diagnostic immunohistochemistry. 2nd ed. Philadelphia: Churchill Livingstone; 2006:121-137.
2. Gocke C. Immunohistology of non Hodgkin's lymphoma. In: Dabbs D. Diagnostic immunohistochemistry. 2nd ed. Philadelphia: Churchill Livingstone; 2006:138-161.
- Jaffe N, Harris N, Stein H, Vardiman JW. Pathology and genetics. Tumors of hematopoietic system and lymphoid system. Lyon: IARC Press - 2008.

**11. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM ÊNFASE EM RADIOLOGIA DE CABEÇA E PESCOÇO****Programa:**

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Anatomia do SNC. Doenças Inflamatórias do SNC. Tumores Primários do SNC. Doenças Inflamatórias Pulmonares. Doenças Neoplásicas do TGE. Tumores das Glândulas Tireóide e Paratireóides. Processos Expansivos das Adrenais. Lesões Ósseas Inflamatórias. Lesões Expansivas Ósseas Primárias. Processos Expansivos do Fígado. Doenças do Paciente Imunodeprimido. Lesões da Coluna Vertebral.

**Bibliografia:**

1. David Sutton. Radiology, 7ª Ed.
2. A Helms. - Skeletal Radiology, second ed.
3. Grossman,RI & Yousen, DM. – Neuradiology. The Requisites, Second ed.
4. Handbooks in Radiology. Head and Neck Imaging. H R Harnesberger. Year Book Medical Publishers Inc.
5. Peter M Som - Head and Neck Imaging. 5a Edição. Elsevier-Mosby - 2011

## **12. RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA**

### **Programa:**

Punções e Biópsias de Tumores e de Acessos Vasculares guiado por Ultra-Sonografia e Tomografia Computadorizada. Drenagens de Coleções e/ou Abscessos Guiado por Ultra-Sonografia e Tomografia Computadorizada. Arteriografias Diagnósticas. Ultra-Sonografia Intra-Operatória. Procedimentos nas Vias Biliares (Drenagem Biliar, Implante de Prótese Biliar, Dilatação de Estenoses). Nefrostomia Percutânea e Implante Percutâneo de Prótese Ureteral. Implante de Filtro de Veia Cava. Ablação Percutânea de Tumores guiado por Tomografia ou Ultra-Sonografia. Embolizações e Quimioembolizações de Tumores. Ablação Intra-Operatória de Tumores guiado por Ultra-Sonografia (em conjunto com os serviços de cirurgia do hospital). Embolização Percutânea de Veia Porta Pré-Operatória. Angioplastias de Veias e Artérias. Vertebroplastia. Avaliação Pré, Per e Pós-operatória dos Pacientes Atendidos pela Radiologia Intervencionista.

### **Bibliografia:**

1. Uflacker, R. Radiologia Intervencionista. São Paulo: Sarvier - 1987.
2. R. Castaneda-Zuniga, Et Al: Interventional Radiology – Third Edition. Williams & Wilkins - 1997.
3. Uflackher R Et Al: Atlas Of Vascular Anatomy: An Angiographic Approach. Williams & Wilkins - 1997.
4. Kaufman Já, Lee Mj. Vascular And Interventional Radiology: The Requisites. 1a. Edição - 2004.
5. Abath C., Centola C. Normatização de Procedimentos Endovasculares e Intervencionistas – Intervenção Endovascular e Visceral: Colégio Brasileiro de Radiologia – 2005
6. Carnevale, Fc. Rdiologia Intervencionista E Cirurgia Endovascular. São Paulo: Revinter - 2006.

## **13. TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA**

### **Programa:**

Indicações de Transplante Autólogo. Indicação de Transplante Alogenico. Alternativas de Fonte de Células Tronco Hematopoiéticas. Leucemias Agudas. Linfomas. Leucemia Mielóide Crônica. Mieloma Múltiplo. Anemia Aplásica. Anemia de Fanconi. Hemoglobinúria Paraxística Noturna. Mielodisplasia. Complicações pós Transplante. Doenças do Enxerto Contra Hospedeiro. Síndrome de Obstrução Sinusoidal. Infecções Virais – Citomegalovírus. Infecções Fúngicas. Infecções Bacterianas. Noções de Compatibilidade HLA. Noções de Terapia Intensiva. Noções de Suporte Hemoterápico em Transplante.

### **Bibliografia:**

1. Portaria nº 2600 de 21 de Outubro de 2009 (Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes – Módulo de Células Tronco Hematopoiéticas), publicado no DOU em 30 de Outubro de 2009. <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=77&data=30/10/2009> - acessado em 25/10/2012.
2. Resolução nº 153/ANVISA de 14 de Junho de 2004 (disponível em [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br))
3. Consenso Brasileiro de Transplante de Medula Óssea (Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, volume 32, suplemento 1, Maio de 2010 – disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br))
4. Greer JP et al, Wintrobe's Clinical Hematology, 12a Ed., 2008, Lippincott Williams & Wilkins.
5. Hoffman R et al, Hematology: Basic Principles and Practice, 5a. Ed., 2008, Chirchill Livingstone.

## **14. ATENÇÃO CLÍNICA AO PACIENTE ONCOLÓGICO – HOSPITAL DO CÂNCER I**

### **Programa:**

Vírus e Câncer; Hormônios e Câncer; Tabaco e Câncer; Nutrição e Câncer; Prevenção do Câncer; Quimioprevenção do câncer; Tratamento multidisciplinar do câncer; Princípios da radioterapia; Princípios da quimioterapia.

### **Bibliografia:**

1. Bases da Oncologia 2ª Ed, Editora Marina e TeccMedd Editora Brasil, 2003.
2. Oncologia Molecular, Carlos Gil Ferreira e José Cláudio Rocha. Editora Atheneu.
3. Ademar Lopes, Roger Chammas ET AL; Oncologia para graduação, 3ª edição 2013.

## **15. ATENÇÃO CLÍNICA AO PACIENTE ONCOLÓGICO – HOSPITAL DO CÂNCER II**

### **Programa:**

Vírus e Câncer; Hormônios e Câncer; Tabaco e Câncer; Nutrição e Câncer; Prevenção do Câncer; Quimioprevenção do câncer; Tratamento multidisciplinar do câncer; Princípios da radioterapia; Princípios da quimioterapia.

### **Bibliografia:**

1. Bases da Oncologia 2ª Ed, Editora Marina e TeccMedd Editora Brasil, 2003.
2. Oncologia Molecular, Carlos Gil Ferreira e José Cláudio Rocha. Editora Atheneu.
3. Ademar Lopes, Roger Chammas ET AL; Oncologia para graduação, 3ª edição 2013.

## **16. BRONCOSCOPIA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Métodos Diagnósticos em Pneumologia. Gripe. Pneumonias. Supurações Broncopulmonares. Antibioticoterapia. Micoses Pulmonares. Patologias Restritivas e Obstrutivas. Asma Brônquica. DPOC. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Tromboembolismo Pulmonar. Vasculites Pulmonares. Cor Pulmonale. Hipertensão Pulmonar Primária. Manifestações Pulmonares da SIDA, Tuberculose Pulmonar e Extrapulmonar. Injúria Pulmonar Aguda e SARA. Broncoaspiração. Trauma Torácico. Doenças Pleurais. Tabagismo. Pneumoconioses. Neoplasias Malignas de Pulmão, Parede Torácica e Mediastino. Neoplasias Benignas de Pulmão. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Insuficiência Respiratória. Ventilação Mecânica. Modos de Suporte Ventilatório Invasivos e Não Invasivos. Broncoscopia. Avaliação de Risco Cirúrgico. Pré e Pós-Operatório. Procedimentos Cirúrgicos Pulmonares. Procedimentos Cirúrgicos Pleurais. Complicações em Cirurgia Torácica. Propedêutica Cirúrgica do Tórax. Pneumotórax. Empiema Pleural. Tumores da Parede Torácica.

### **Bibliografia:**

1. L. C. C. da Silva. Condutas em Pneumologia, (Ed), Artmed - 2012.
2. A. B. Tarantino. Doenças pulmonares, Ed Guanabara Koogan 6ª Ed – 2006.
3. Leon Gordis. Epidemiologia; Editora Revinter quarta edição Ltda - 2010.
4. Mauro Zamboni, Carlos Alberto de Castro Pereira. Pneumologia - Diagnóstico e Tratamento. (Eds.) São Paulo: Editora Atheneu - 2006.
5. Barreto, SSM. Pneumologia no consultório. 1 ed Artmed. 776 p. - 2008
6. L. C. C. da Silva. Pneumologia: Princípios e prática,

7. Sergio Saldanha Menna Barreto, Jussara Fiterman e Marina Andrade Lima. Prática Pneumológica. (Eds). Rio de Janeiro Guanabara Koogan - 2010.
8. Manual de recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil – Ministério da Saúde. Disponível em: ([http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_de\\_recomendacoes\\_tb.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_tb.pdf))
9. Diagnóstico e tratamento das doenças pleurais. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Organizador: Cyro Teixeira da Silva Júnior. AC Farmacêutica, 2013.
10. Sabiston D. C. Jr. - *Textbook of Surgery*. W.B. Saunders Co. 15h Edition - 1999.
11. Sabiston D. C. Jr - *Fundamentos de Cirurgia* 2º ed. Guanabara Koogan - 1996.
12. Vinhais, J. C. - *Clínica e Terapêutica Cirúrgica*. Guanabara Koogan - 1997

## **17. CIRURGIA DE TECIDO ÓSSEO E CONECTIVO EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Prevenção do Câncer. Epidemiologia do Câncer. Oncogenes e Gens Supressores. Marcadores Tumorais. Manifestações Endócrinas dos Tumores. Efeitos Não-Metastáticos do Câncer. Princípios de Terapia do Câncer. Emergências Oncológicas. Abordagem do Paciente com Câncer Metastático de Local Primário Desconhecido.

### **Bibliografia:**

1. Cecil Tratado De Medicina Interna, L.Goldman,J.C.Bennett. Editora Guanabara koogan, 21ªEdição, capítulos:189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199 e 200.

## **18. CIRURGIA PEDIÁTRICA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Metabolismo em Cirurgia Pediátrica: Pré e Pós-Operatório. Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido Básico. Resposta Endócrina e Metabólica ao Trauma. Choque. Nutrição em Cirurgia Pediátrica. Infecção em Cirurgia Pediátrica. Acessos Venosos. Malformações dos Arcos Branquiais. Afecções da Tireóide e Paratireóides. Adenopatias Cervicais. Torcicolo Congênito. Afecções da Mama. Defeitos Congênitos da Parede Torácica. Malformações Pulmonares. Malformações Diafragmáticas. Infecções Pleurais e Pulmonares. Anomalias Congênitas, Estenoses e Tumores do Esôfago. Anomalias da Junção Esôfago-Gástrica. Refluxo Gastroesofageano. Afecções do Pericárdio. Anomalias Congênitas do Estômago e Duodeno. Doença Péptica na Criança. Anomalias Congênitas do Jejuno e Íleo. Íleo Meconial e Peritonite Meconial. Síndrome do Intestino Curto. Anomalias Congênitas e Malformações. Doenças Inflamatórias e Tumores do Cólon. Malformações Ânus-Retais. Afecções Cirúrgicas do Ânus. Malformações Congênitas do Mesentério. Malformações Congênitas do Fígado e Vias Biliares. Hipertensão Portal. Doenças Inflamatórias do Fígado e Vias Biliares. Litíase. Afecções do Pâncreas. Afecções do Baço. Malformações Congênitas da Parede Abdominal. Malformações do Ducto Onfaloentérico. Hérnias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Tumores de Supra-Renal. Hepatoblastoma. Tumores Germinativos. Rabdomyosarcoma. Malformações Vasculares. Linfangiomas. Malformações Congênitas do Rim, Ureteres e Bexiga. Extrofia Vesical e de Cloaca. Distúrbios Funcionais da Bexiga. Malformações do Pênis. Epispádia e Hipospádia. Uropatias Obstrutivas. Litíase Urinária. Estados Intersexuais. Anomalias Congênitas do Testículo e Ovário. Escroto Agudo. Traumatismo do Rim e Vias Urinárias. Abdômen Agudo. Trauma Abdominal. Traumatismo Cervical e de Tórax. Complicações Cirúrgicas de Doenças Infecciosas e Parasitárias - SIDA. Enterocolite. Anomalias de Desenvolvimento do Tubo Neural. Noções de Transplante Hepático. Ética Médica.

### **Bibliografia:**

1. Rickham PP, Listter J, Irvinc IM. Neonatal surgery. 2nd ed. London: Butterworths - 1978.
2. Coutinho LM. Código de ética médica. São Paulo: Saraiva - 1989.
3. Ashcraft KW, Holder TM. Pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1993.
4. Ashcraft KW. Atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1994.
5. Ravitch MM, Welch KJ, Benson CD, Aberdeen E, Randolph JG. Pediatric surgery. Philadelphia: Year Book Medical - 1995.
6. Liebert PS. Color atlas of pediatric surgery. Philadelphia: W.B. Saunders - 1996.
7. Maksoud JG. Cirurgia pediátrica. Rio de Janeiro: Revinter - 1998.
8. Figueiredo E, Monteiro M, Ferreira A. Tratado de Oncologia. Rio de Janeiro: Revinter - 2013

## **19. DERMATOLOGIA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Dermatoses Causadas por Agentes Físicos e Químicos. Pruridos e Prurigos. Eczemas. Farmacodermias. Colagenoses. Mucinoses. Eritrodermia. Dermatoses Pápulo-Escamosas. Micose Fungóide, outros Linfomas e Doenças Associadas. Piodermites. Dermatoviroses. Micoses Superficiais e Profundas. Micobacterioses. Dermatozoonoses. Hanseníase. AIDS e DST. Buloses e Pustulosos. Genodermatoses. Distúrbios Metabólicos, Doenças Nutricionais e Endócrinas. Lipodistrofias. Atrofodermas. Nevos. Tumores Malignos e Benignos. Pseudolinfomas. Discromias. Doenças Vasculares. Terapêutica Dermatológica. Desrmatoscopia. Noções de Criocirurgia. Doenças das Unhas e dos Cabelos.

### **Bibliografia:**

1. Arthur Jackson, Grahan Colver, Rodney Dawber. Criocirurgia Cutânea - Princípios e Prática Clínica. 2ª edição. Editora Manole, São Paulo, 1992.
2. William D. James, Timothy G. Berger, Dirk M. Elston. Andrews, doenças da pele: dermatologia clínica. Tradução da 10ª edição. Editora Elsevier, 2007, Rio de Janeiro;
3. Sampaio SAP, Rivitti EA. Dermatologia. 3ª edição - São Paulo: Artes Médicas, 2008.
4. Stolz W, Braun-Falco O, Bilek P, LandThaler M, Burgdorf WHC, Cognetta AB. Atlas colorido de dermatoscopia. 2ª edição. Rio de Janeiro: Di-Livros; 2002.
5. Wolff K, Goldsmith LA, Katz SI, et al. Tratado de Dermatologia Fitzpatrick. 7ª edição, Editora Revinter. 2010.

## **20. ENDOCRINOLOGIA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Hipófise e Hipotálamo. Tireóide. Adrenal. Gônadas. Obesidade. Dislipenias. Diabetes. Metabolismo do Cálcio e Fósforo. Noções de Biologia Molecular das Doenças Endocrinológicas.

### **Bibliografia:**

1. Textbook of Endocrinology – Williams – 11ª edição
2. Endocrinologia clinica: Lucio Vilar



## **21. ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Alterações do Crescimento. Doenças Hipotálamo-Hipofisárias. Diabetes Insípido. Tireóide. Adrenais. Gonadas. Anomalias Puberais. Obesidade e Síndrome Metabólica. Dislipidemias.

### **Bibliografia:**

1. Endocrinologia na Prática Pediátrica – Durval Damiani – Ed. Manole - 2008 - 08-14
2. Endocrinologia para o Pediatra-Osmar Monte - Ed. Atheneu
3. Textbook of Endocrinology – Williams –
4. Pediatric Endocrinology – Sperling MA
5. Pediatric Endocrinology – Fima Lifshitz\_

## **22. ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

**Aspectos gerais:** Indicações e Contra-Indicações. Preparo da Sala de Exames. Preparo do paciente. Anestesia, Sedação e Monitorização. Equipamentos e Material Acessório. Biossegurança. Limpeza e Desinfecção de Equipamentos e Acessórios.

**Esôfago:** Esofagites. Divertículos. Megaesôfago. Corpo Estranho. Esôfago de Barrett. Estenoses Benignas. Tumores de Esôfago. Varizes Esofagogástricas. Doença do Refluxo Gastroesofágico.

**Estômago:** Gastrites. Hérnia de Hiato e Para-Esofágica. Tumores de Estômago. Doença Péptica. Hemorragia Digestiva. Estômago Operado.

**Cólon:** Colites. Tumores de Cólon. Doença Diverticular. Doenças Inflamatórias. Hemorragia Digestiva. Pólipos e Síndromes. Colopatia Isquêmica.

**Vias biliares e pâncreas:** Coledocolitíase. Pancreatite Aguda e Crônica. Tumor de Papila. Tumor de Pâncreas. Tumor das Vias Biliares.

**Procedimentos:** Esofagogastroduodenoscopia. Colonoscopia. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada. Ecoendoscopia. Cromoscopia e Corantes. Biópsia e Citologia. Mucosectomia. Polipectomia. Pré-Corte e Papilotomia. Técnicas de Hemostasia. Dilatação. Gastrostomia e Passagem de Cateter Enteral. Posicionamento de Endopróteses Esofágicas, Biliares e Enterais. Complicações de Procedimentos Endoscópicos.

### **Bibliografia:**

1. Endoscopia Gastrointestinal Terapêutica. Parada AA, Cappellanes CA, Vargas C, Venco FE, Mansur GR, Paes IB, et al (Eds). São Paulo: Editora Tecmedd - 2007.
2. Endoscopia Digestiva – Diagnóstico e Tratamento. Averbach M, Safatle-Ribeiro A, Ferrari Jr A, Capellanes C, Ejima FH, Fang HL, Alves JS, Dib RA, Bizinelli S (Eds.). São Paulo: Editora Revinter - 2012.

## **23. MEDICINA PALIATIVA**

### **Programa:**

Abordagem Geral do Paciente: Anamnese, Exame Físico, Investigação e Testes Diagnósticos. Anemia, Distúrbios dos Leucócitos, das Plaquetas e da Coagulação. Câncer: Etiologia, Diagnóstico, Estadiamento, Tratamento e Síndromes Paraneoplásicas. Neoplasias do Trato Gastrointestinal, Respiratório, Urinário e Ginecológico. Neoplasias de Cabeça e Pescoço. Neoplasias de Tecido Ósseo e Conjuntivo. Linfomas. Emergências Oncológicas. Nutrição no Paciente Oncológico. Distúrbios Hidroeletrolíticos e Resposta Metabólica e Inflamatória ao Trauma. Comas,

Cefaléias, Doenças Cerebrovasculares, Polineuropatias e Síndromes Medulares. Diabetes Mellitus, Distúrbios Funcionais (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) Dislipidemias e Distúrbios Hidroeletrolíticos. Doenças do Esôfago, Doença Péptica, Pancreatite, Hepatites, Cirrose Hepática, Diarréia, Desnutrição, Alcoolismo, Hemorragia Digestiva, Doença Inflamatória Intestinal. Doenças por Bactérias, Vírus, Protozoários, Tuberculose, Esquistossomose, Sepsis, SIDA e DST. Infecção Urinária, Insuficiência Renal, Síndromes Nefrítica e Nefrótica, Doenças da Bexiga e da Próstata. Infecções Pulmonares, Asma, DPOC, Doença Intersticial Pulmonar, Embolia Pulmonar, Hipertensão Pulmonar e Doenças da Pleura. Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial, Doença Coronariana, Febre Reumática, Endocardite Infecciosa, Miocardites, Cardiopatias, Trombose Venosa Profunda e Doenças do Pericárdio. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Princípios Gerais de Hemoterapia. Delírio e Outros Distúrbios de Comportamento. Cuidados Paliativos em Pediatria: Tumores de Mau Prognóstico em Oncologia Pediátrica (tumor de tronco cerebral, tumores ósseos, tumores metastáticos). Abordagem da Dor em Pediatria. Aspectos Bioéticos em Cuidado Paliativo Pediátrico. A Criança e a Compreensão do Processo do Adoecimento e da Morte. Suporte à Família e Atenção ao Luto.

#### **Bibliografia:**

1. Braunwald E, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, et al. (eds). Harrison's Principles of Internal Medicine. 2 v. 16th ed. New York: McGraw-Hill - 2005.
2. Goldman L, Ausiello D (eds). Cecil textbook of medicine. 23rd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier - 2007.
3. Courtney M. Townsend Jr.;R. Daniel Beauchamp;B. Mark Evers;ET AL. Sabiston Textbook of Surgery - 18th Edition
4. Doyle D (ed). Oxford textbook of palliative medicine. 3rd ed. New York: Oxford University Press - 2005.
5. Principles and Practice of Pediatric Oncology - Philip A. Pizzo, David G. Poplack. Editora Lippincott Williams and Wilkins, 6ª edição – 2010.
6. Textbook of Interdisciplinary Pediatric Palliative Care - Joanne Wolfe, Pamela Hinds e Barbara Sourkes, Editora Elsevier, 1ª edição – 2011.

## **24. NEUROCIRURGIA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Anatomia do Sistema Nervoso Central e Sistema Nervoso Periférico. Lesões Pré-Malignas. Tumores Malignos Neurocirúrgicos. Diagnósticos, Estadiamento e Seguimento. Tratamentos. Manuseio do Pré, Per e Pós-Operatório. Microcirurgia. Neuroendocrinologia. Neuropatologia. Neurologia.

### **Bibliografia:**

1. Machado. A. Neuroanatomia funcional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu - 2000.
2. Martin JH. Neuroanatomia: texto e Atlas. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed - 1997.
3. Brian TA. Neurosurgical intensive care. New York: McGraw-Hill - 1993.
4. Youmans JR. Neurological surgery: a comprehensive reference guide to the diagnosis and management of neurosurgical problems. 4<sup>th</sup> ed. Philadelphia: W.B. Saunders - 1996.

## **25. RADIOLOGIA MAMÁRIA**

### **Programa:**

**Mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética:** Formação da Imagem. Controle de Qualidade. Anatomia Radiológica. Doença Benigna da Mama. Doença Maligna da Mama. Técnica de Posicionamento em Mamografia. Indicação de Exames - Rastreamento e Diagnóstico. Correlação entre os Métodos. Lesões e Classificação Radiológica. Câmara Clara em Mamografia. Procedimentos Invasivos. Radiologia da Mama Operada.

### **Bibliografia**

1. BI-RADS<sup>®</sup> - Sistema de Laudos e Registro de Dados de Imagem da Mama. Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
2. Imagem da Mama - Mamografia, Ultrassonografia e Ressonância Magnética. Vera Aguiar, Selma Baub e Norma Maranhão. Editora Revinter, 1ª Edição – 2009.
3. Princípios de Física e Proteção Radiológica. Apostila - Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem
4. Diagnostic imaging. Breast. Wendie A Berg et al. Amirsys, 1ª Edição – 2006.
5. Signs in MR-mammography. Werner A Kaiser. Springer-Verlag, 1ª Edição – 2007.
6. Breast MRI. Elizabeth A Morris, Laura Liberman. Springer, 1ª Edição - 2004.

## **26. UROLOGIA EM ONCOLOGIA**

### **Programa:**

Anatomia Cirúrgica e Imagiologia do Trato Urogenital. Diagnóstico e Tratamento dos Tumores Urológicos: Tumores Renais. Tumores de Próstata. Tumores de Bexiga. Tumores da Supra-Renal. Tumores do Uroepitélio Alto. Tumores de Testículo. Tumores de Pênis.

### **Bibliografia:**

1. Walsh PC, Retik AB, Stamey TA. Campbell Urologia. 3 v. 8a ed. Madrid: Panamericana - 2005.
2. Sociedade Brasileira de Urologia. Diretrizes em Uro-Oncologia. Rio de Janeiro: SBU - 2009.
3. Urologia Geral. Smith 17º Edição.

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**  
**ATENÇÃO: Use uma folha separada para cada recurso**

Nome do Candidato:	
Nome do Programa/Curso:	
Número de Inscrição:	Data:    /    /
Etapa: <input type="checkbox"/> Gabarito preliminar da prova discursiva <input type="checkbox"/> Nota preliminar da prova discursiva	
RECURSO:	
JUSTIFICATIVA:	
<b>RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO</b>	
Nome do Candidato:	
Nome do Programa/Curso:	
Número de Inscrição:	Data:    /    /
Etapa: <input type="checkbox"/> Gabarito preliminar da prova discursiva <input type="checkbox"/> Nota preliminar da prova discursiva	
Nome do Funcionário da SECAD/INCA:	

**MODELO DE PROCURAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**

Outorgante: (*nome completo*), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (*órgão*), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (*nome completo*), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (*órgão*), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, com poderes para representar o outorgante perante a **Secretaria Acadêmica da Coordenação de Ensino (SECAD/COENS)**, para requerer/solicitar matrícula no **Programa/Curso** \_\_\_\_\_, oferecido pelo INCA, podendo assinar todos os documentos necessários para efetivação da mesma; firmar compromissos ou acordos, assumindo, inclusive, compromisso para entrega de eventuais documentações; e, ainda, caso necessário, solicitar o trancamento da matrícula junto à SECAD/COENS, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (*dia/mês/ano*).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante)